

1 **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**
2 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL**

3
4
5 **ATA DA DÉCIMA QUINTA**
6 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
7 **CONSELHO ESTADUAL DE**
8 **POLÍTICA CULTURAL**
9
10

11 Nos dias 24 e 25 de Novembro do ano de dois mil e quinze, em Belo Horizonte/MG, na Fundação
12 Clóvis Salgado, realizou-se a presente reunião que foi aberta pelo Presidente, o Secretário de
13 Estado de Cultura Angelo Oswaldo. O Secretário iniciou a reunião saudando os presentes e
14 parabenizou os membros do Conselho Estadual de Política Cultural (CONSEC) pelas atividades e
15 contribuições desenvolvidas durante o ano de 2015. O Secretário destacou as atividades
16 desenvolvidas pela SEC em 2015, ressaltando os resultados colhidos. A palavra foi passa ao
17 Secretário Adjunto, Bernardo Novais da Mata Machado que procedeu à aprovação da ata da
18 décima quarta reunião, que se deu sem objeções, e realizou a leitura da pauta do dia. Carlos
19 Antônio Ferreira solicitou a inserção de um informe sobre a participação de Minas Gerais na etapa
20 presencial das eleições do Conselho Nacional de Política Cultural e Bruno Bento solicitou tempo
21 para falar sobre os encaminhamentos derivados de moção movida pelo CONSEC em relação às
22 comunidades quilombolas de Ouro Verde de Minas. O Secretário Angelo Oswaldo falou
23 brevemente sobre a atuação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA) e da
24 Secretaria de Estado de Cultura (SEC) diante do desastre ambiental ocorrido na cidade de Mariana.
25 O primeiro informe do dia, relacionado à realização do Fórum Técnico para a discussão do Plano
26 Estadual de Cultura foi dado pela consultora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG),
27 Ana Cristina Pontes que descreveu o processo de tramitação de um projeto de lei e a importância
28 do processo de consulta pública que será realizado através do Fórum Técnico, que também teve as
29 suas etapas de realização e sua organização descritas. O Secretário Angelo Oswaldo agradeceu a
30 disposição do presidente da ALMG, Deputado Adalclever Lopes e do presidente da Comissão de
31 Cultura, Deputado Bosco, em destinarem um dos Fóruns Técnicos realizados pela Assembleia para
32 a discussão do Plano Estadual de Cultura e se despediu dos presentes, justificando sua ausência por
33 motivos de saúde. O conselheiro Paulo Morais realizou informe acerca de sua participação no
34 Congresso Latinoamericano de Cultura Viva Comunitária e no Fórum Mineiro de Pontos de
35 Cultura. Paulo falou sobre o Congresso de Cultura Viva, ocorrido em El Salvador e ressaltou os
36 esforços brasileiros em função da implantação da Lei Cultura Viva, transformando o Programa em
37 uma política pública de Estado e simplificando a relação entre a sociedade civil e o Estado. A ideia
38 debatida no encontro é a de que a política cultural seja utilizada por países em conflitos como um
39 instrumento de pacificação. O conselheiro destacou também a descolonização da América Latina,
40 ideia muito forte no Congresso e a superação do paradigma econômico enquanto modelo de
41 desenvolvimento, destacando a tentativa de se inserir a Cultura enquanto um dos eixos de
42 desenvolvimento de um país e falou, em seguida, sobre o Fórum dos Pontos de Cultura, realizado
43 em Paracatu-MG. Paulo falou sobre as imposições legais dos convênios dos Pontos de Cultura e da
44 necessidade de desburocratizar os processos de prestação de contas. Foi informado que o próximo
45 Fórum Estadual de Pontos de Cultura está agendando para março e que um dos pontos de
46 discussão será a construção de uma Lei Cultura Viva estadual, em Minas Gerais. Paulo disse que
47 esta questão, a da Cultura Viva estadual deve avançar e, inclusive, sugeriu a utilização de recursos
48 do Fundo Estadual de Cultura para o fomento a projetos desta natureza. Bernardo destacou a
49 dificuldade de se utilizar os recursos oriundos do convênio relativo aos Pontos de Cultura em
50 função de entraves burocráticos impostos pelo Ministério que impedem a operação de recursos
51 que, inclusive, já estão em conta. O Secretário Adjunto informou que todos os convênios estão

52 sendo auditados, o que tem gerado uma série de diligências e atrasado o repasse dos recursos aos
53 Pontos. O Secretário Adjunto afirmou que já estão sendo realizados esforços para a construção de
54 uma Lei Cultura Viva em Minas Gerais. Paulo solicitou a realização de uma audiência da
55 Comissão Estadual dos Pontos de Cultura com o departamento do Ministério da Cultura
56 responsável por estas diligências. O Superintendente de Interiorização e Ação Cultura, João
57 Miguel falou sobre a tentativa de se liberar este recurso e ressaltou a importância de se pensar os
58 novos convênios com o Ministério da Cultura, destacando a importância da presença dos membros
59 da Comissão Estadual nestas negociações. Cesária Macedo destacou que as diligências do
60 Ministério não refletem nenhuma infração grave e que a SEC tem se mobilizado para acompanhar
61 e pensar outras possibilidades para a continuidade dos convênios com os Pontos de Cultura.
62 Bernardo falou sobre a notícia vinculada na imprensa que tratava da reforma administrativa na
63 Cultura e informou que o Secretário de Estado Adjunto de Planejamento assegurou que os órgãos
64 da Cultura, exceto o DETEL estão assegurados no novo desenho que está sendo proposto. O
65 Secretário Adjunto precisou se afastar e passou a presidência da mesa para Rubem Reis, Vice
66 Presidente do CONSEC. A Secretária Executiva do CONSEC, Gabriela Brandão sugeriu que,
67 diante da ausência da Conselheira Márcia Betânia, a discussão sobre os gastos do CONSEC fosse
68 realizada por e-mail, o que foi acatado pelos presentes. Antônio Carlos Ferreira, o Carluty, realizou
69 informe relacionado à sua participação no Fórum Setorial do Teatro do Conselho Nacional de
70 Política Cultural. Carluty narrou as dificuldades vivenciadas no encontro. Leda Martins ressaltou
71 que a representatividade de Minas Gerais no Ministério da Cultura deve ser ampliada em termos de
72 representatividade. Sula Mavrudis, que já foi membro do Colegiado Setorial do Circo, falou da
73 necessidade dos segmentos atuarem de forma estratégica e ressaltou a importância de os
74 colegiados serem compostos por pessoas com experiência e atuação reconhecida nas áreas que
75 representam. Rubem Reis falou da necessidade da classe artística se mobilizar e que os avanços na
76 área, como a ampliação dos recursos para cultura não vão ocorrer através dos mecanismos
77 institucionais tradicionais. Em seguida o Vice Presidente encerrou a reunião do período da manhã.
78 Bernardo Novais deu início a reunião do período da tarde com o ponto de pauta referente à
79 apresentação das políticas do Sistema S para a área de cultura, solicitação do conselheiro Rubem
80 Reis. Rubem falou da importância do papel do SESC para a cultura de Uberlândia e justificou a
81 sua solicitação para que o Sistema apresentasse as políticas de cultura. Jorge Cabrebra, Gerente de
82 Ações Culturais do SESC e Thiago Maia, gerente de cultura do SESI falaram sobre as políticas e
83 projetos desenvolvidos nas instituições voltados para a área da cultura. Em seguida, Bruno Bento
84 realizou informe referente à moção de apoio à comunidade quilombola de Ouro Verde de Minas,
85 vítima de um projeto de lei que mudaria o seu nome. O CONSEC trabalhou o texto desta moção,
86 enviada a todos os órgãos que trabalham com as questões quilombolas do Estado e Bruno
87 informou que, apesar de o prefeito ter vetado o PL, a Câmara Legislativa do município vetou este
88 veto. Segundo o conselheiro o Ministério Público Federal denunciou a Câmara Legislativa e
89 solicitou a reprovação da referida lei. Françoise Souza, Diretora de Proteção e Memória do Instituto
90 Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico, citou que o IEPHA abriu um processo de registro das
91 comunidades quilombolas de Minas Gerais. Segundo a diretora, estão sendo priorizadas as
92 comunidades localizadas às margens do Rio Doce e colocou o Instituto à disposição para participar
93 de eventuais reuniões com o Ministério Público e conversas sobre o assunto. Aníbal questionou se
94 o CONSEC enquanto órgão deliberativo da Cultura poderia acionar algum mecanismo que
95 dificulte a aprovação desta lei ou se poderia existir algum dispositivo que revogasse esta decisão.
96 Françoise aconselhou que o CONSEC entrasse em contato com o Conselho Estadual do
97 Patrimônio Cultural (CONEP). João Miguel narrou sua participação em uma reunião em Teófilo
98 Otoni que tratou do tema e propôs a realização de parcerias institucionais para a solicitação de uma
99 Audiência Pública mista, das comissões de Direitos Humanos e Cultura. Em seguida, procedeu-se
100 à discussão acerca de pareceres sobre os quais houve discordância entre os Conselheiros. Acoplada
101 à esta discussão, foram discutidos critérios e parâmetros que orientem a apreciação dos projetos
102 encaminhados pela ALMG. O conselheiro Aníbal, que solicitou a inclusão deste ponto de pauta

103 esclareceu que sua solicitação teve como objetivo discutir qual é o posicionamento do Conselho
104 para apreciação destes Projetos de Lei. Françoise destacou que a negativa do IEPHA em relação
105 aos Projetos de Lei apresentados é padrão e que o IEPHA, por entender que o ato do tombamento
106 ou registro compete ao executivo, que dispõe de órgãos específicos para esta finalidade. Houve
107 uma reunião entre o IEPHA e ALMG, na qual foram discutidos os Projetos de tombamento e
108 registro e deixou-se claro que estes procedimentos devem ser realizados por via administrativa,
109 uma vez que o IEPHA e o CONEP dispõem de mecanismos que garantam a sua eficácia e
110 legitimidade, uma vez que há todo um arcabouço de políticas públicas voltadas para a sua
111 execução. Bernardo acrescentou que o processo de tombamento é composto por uma justificativa
112 perante a sociedade a proteção de determinado bem e que, muitas vezes, a proteção de um bem não
113 é unanimidade, o que torna necessária uma boa instrução. Ana Cristina narrou que os
114 tombamentos, por gerarem impactos jurídicos, não são mais objeto de Projetos de Lei, mas que
115 ainda há registros em andamento. A consultora da ALMG citou que na reunião com o IEPHA
116 notou-se um convencimento dos Deputados em relação a delegação exclusiva dos registros e
117 tombamentos ao IEPHA. Segundo Ana, a Comissão de Cultura tem tentando estabelecer uma
118 tratativa padrão para os Projetos de Lei apresentados. Uma das decisões tomadas é a de baixar os
119 processos em diligência para o IEPHA, solicitando a elaboração de um parecer técnico ao órgão.
120 Françoise citou que a sociedade civil precisa ser melhor informada, pois não é necessário que um
121 processo de tombamento parta do legislativo, uma vez que qualquer cidadão pode fazer solicitação
122 ao IEPHA. O Instituto apresentará, segundo a Diretora, na próxima reunião do CONEP os critérios
123 para o registro de bens imateriais, o que pode vir a orientar os procedimentos no estado. Ana
124 Cristina explicou que há dois tipos de consulta aos órgãos: pedidos de diligência, que são
125 requerimentos do processo legislativo, baixados pela ALMG e consulta realizada pela Secretaria
126 de Estado de Casa Civil via Sistema de Notas Técnicas. Maria Andrade levantou que o
127 tombamento municipal seria uma solução ao impasse gerado pelos tombamentos via ALMG. Leda
128 questionou se a orientação seria a de que projetos que se refiram a tombamentos ou questões
129 relacionadas ao patrimônio deveriam ser encaminhados ao CONEP e, se outorgados estes títulos,
130 qual seria a responsabilidade do Estado em relação aos bens reconhecidos? Aníbal levantou que os
131 pareceres relacionados à tombamentos e registros não deveriam ser enviados ao CONSEC, uma
132 vez que a resposta é a padrão já citada por Françoise. Bernardo ressaltou que não houve
133 discordância entre o posicionamento do IEPHA e o do CONSEC em nenhum dos pareceres
134 elaborados até então, mas que é necessário o estabelecimento de um diálogo entre os dois órgãos.
135 Bernardo ressaltou a importância de se determinar quais tombamentos e registros são competência
136 do Estado e quais são dos municípios, além de se fortalecer a articulação e o diálogo com o
137 CONEP e passou a palavra para que Françoise respondesse aos questionamentos levantados por
138 Leda. Segundo Leda, quando o órgão tombador, no caso o IEPHA, faz uma proteção, torna-se
139 corresponsável pelo bem em questão, exercendo o papel de mediador para garantir a continuidade
140 de uma manifestação cultural ou a integridade de um bem material. Sobre o ICMS a Diretora
141 ressaltou que o ponto positivo da política é o estímulo à adoção de práticas de proteção nos
142 municípios, e que, apesar de tombamentos serem realizados exclusivamente para fins de pontuação
143 na Lei Robin Hood, a proteção de bens está ocorrendo. Bernardo realizou a leitura de parecer
144 elaborado pela conselheira Deolinda Santos a partir do Projeto de Lei que cria a Festa Nacional do
145 Biscoito em Janpovar. A Conselheira Maria Andrada apresentou parecer contrário ao elaborado
146 por Deolinda que, após ouvir a conselheira, aceitou a sua argumentação e, conseqüentemente o
147 parecer elaborado pela segunda. O segundo parecer apreciado foi elaborado pelo conselheiro Paulo
148 Moraes a respeito do Projeto de Lei que estabelece a política antipichação. Após ponderações das
149 conselheiras Leda, representante da UFMG e Neuza Macedo, representante da Secretaria de
150 Estado de Educação, aprovou-se o referido documento com a supressão do terceiro parágrafo, que
151 trata da repressão policial. (Os trechos a partir da fala da Deolinda não foram gravados e os
152 registros foram realizados a partir de anotações).

153 O primeiro assunto discutido na manhã do dia 26/11 foi o parecer elaborado pela Câmara de
154 Fomento e Mecanismos de Financiamento acerca do Projeto de Lei que instituí o Programa de
155 Fomento em Minas Gerais. Bernardo realizou um breve resumo dos processos de elaboração da lei
156 e do parecer, explicando o processo de fortalecimento do Fundo através da aplicação de recursos
157 de contrapartida na sua conta. Bruno Bento, coordenador da Câmara de Fomento e Mecanismos de
158 Financiamento realizou a leitura do parecer favorável ao PL, que sugere a vinculação de 0,5% da
159 receita tributária líquida do Estado ao Fundo Estadual de Cultura, nos termos do §6º do artigo 2016
160 da Constituição da República. Bruno ressaltou que de maneira geral a minuta foi muito bem vista e
161 que optou-se apenas pela inclusão do dispositivo já citado. O parecer foi colocado em discussão e
162 Rubem ressaltou que deve ser evitado o medo da escassez e questionou de que forma os projetos
163 de tipo 02, considerados de “Cidadania Cultural” não sofrerão interferências das empresas
164 patrocinadoras. Segundo Rubem, a doação da contrapartida ao Fundo diminui o potencial de
165 patrocínio das empresas. Bernardo esclareceu que, mantido o teto de renúncia, e sem um aumento
166 na porcentagem, estarão disponíveis 42 milhões para captação e 42 milhões para o FEC. O
167 Secretário Adjunto ressaltou ainda que o valor depositado no Fundo é de responsabilidade do
168 financiador e que o mesmo estará disponível para a sociedade a partir dos editais a serem lançados.
169 Felipe citou que a proposta é a de se aumentar o teto de renúncia das empresas, de maneira a se
170 garantir a manutenção do aporte verificado pelas mesmas na Lei de Incentivo à Cultura. O
171 Superintendente afirmou ainda que, na prática, nenhuma empresa utiliza o seu teto de renúncia
172 fiscal. Rubem ressaltou que é preciso se manter nas discussões relacionadas à ampliação do teto da
173 renúncia em relação à receita tributária do Estado. Aníbal levantou novamente a possibilidade de
174 utilização dos recursos inscritos na Dívida Ativa do Estado. Felipe narrou que há outro programa,
175 que objetiva incentivar a quitação de dívidas e que o mesmo oferece desconto para os devedores,
176 sendo mais atraente para fins de regularização da situação fiscal em detrimento do incentivo à
177 cultura. Bernardo falou também sobre o grande número de inadimplentes que aderem aos
178 programas de quitação, efetuam pagamento da primeira parcela, e em seguida interrompem os
179 pagamentos. Aníbal destacou a necessidade de se parabenizar a equipe pela proposta do Projeto de
180 Lei, destacando que o problema relacionado ao financiamento, em função do aumento da demanda
181 resultante da atividade cultural, não será completamente resolvido e que os mecanismos de
182 fiscalização devem ser mais robustos. Por fim, o Conselheiro titular do segmento de livro e leitura
183 disse que as empresas financiadoras deveriam lançar editais para a escolha dos projetos e
184 questionou como está sendo tratada a questão das empresas financiarem os seus próprios institutos.
185 Sobre a última questão, Bernardo detalhou que houve que há, entre os projetos de tipo 01, um
186 enquadramento de projetos cujo evento ou atividade ocorresse no espaço do próprio patrocinador
187 e que tal critério gerou um questionamento que a equipe considerou razoável, uma vez que muitos
188 dos espaços são de acesso público. A inclusão de tal prerrogativa objetivava atingir a estes
189 Institutos, mas muitas empresas financiam espaços culturais de utilização pública. Felipe Amado
190 comentou que os processos de investigação têm origem em denúncias objetivas e que, inclusive, a
191 SEC possui um convênio com a Receita Federal para facilitar a fiscalização, reforçando que a
192 Secretaria não possui poder de polícia. Fernando Mencarelli, representante suplente da UFMG
193 manifestou satisfação com os avanços retratados na minuta da Lei e comentou que em relação ao
194 lançamento de editais segmentados, devem-se manter em mente os avanços das linguagens
195 culturais, observando-se o que tem sido discutido no processo de reorganização da FUNARTE.
196 Felipe ressaltou que independente de quaisquer alterações, os mecanismos de incentivo fiscal
197 sempre apresentarão distorções e que, por isso, há uma tentativa de fortalecimento do Fundo
198 Estadual de Cultura. Tarcísio Pinto, representante suplente do segmento música ressaltou a
199 necessidade de fortalecimento dos mecanismos de fiscalização para verificar o enquadramento dos
200 projetos nos tipos 01 e 02 descritos na Lei. Felipe informou que está prevista na Lei Orçamentária
201 de 2016 e no Plano Plurianual de Ação Governamental uma ação de acompanhamento e
202 fiscalização. Paulo Morais falou da necessidade de o CONSEC apoiar a tramitação do Projeto e
203 que a vinculação dos recursos previstos na Constituição não deve sair de pauta, mesmo que a

204 inclusão desta obrigatoriedade não seja possível neste momento. Ana Cristina falou da sua
205 preocupação com a tramitação de projetos setoriais, e da relação destes projetos com o Plano
206 Estadual de Cultura (PEC). A Consultora destacou que um trabalho do CONSEC junto aos autores
207 destes projetos segmentados pode adiar a tramitação dos mesmos para um momento mais
208 oportuno, após a aprovação do PEC, o que pode garantir a articulação entre as políticas. Frederico
209 Furtado, titular do segmento Música citou que o CONSEC deveria exercer um papel mais
210 propositivo, propondo a disseminação de uma cartilha para a sociedade civil, explicitando os
211 pontos de discussão levantados no PL e destacou a necessidade do estabelecimento de canais de
212 comunicação mais efetivos com a ALMG. Maria Andrada questionou a possibilidade de inserção
213 da obrigatoriedade de percentuais de incentivos a projetos do interior e citou o caso dos
214 microprojetos da FUNARTE. Bernardo citou que os recursos do Fundo poderão ser utilizados para
215 qualquer uma destas finalidades, e que, inclusive, há a previsão do lançamento de editais
216 regionalizados. Rubem Reis falou da necessidade de se garantir que não exista mau uso do
217 dinheiro. O relatório emitido pela Câmara de Fomento foi colocado em votação e aprovado por
218 unanimidade. Bernardo encerrou a reunião e convocou os presentes para a entrega do relatório das
219 atividades de 2015 na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.